



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS**

EDITAL Nº. 003/2008

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio forma Integrada. Cursos Técnicos de Eletrônica, Química, Eletrotécnica e Edificações, no ano letivo 2008, da Unidade de Ensino de Pelotas do CEFET-RS.

A Diretora da Unidade de Ensino de Pelotas, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas, no período de 14 de abril até as 18h do dia 19 de maio de 2008, as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Forma Integrada. Cursos Técnicos de Eletrônica, Química, Eletrotécnica e Edificações, turnos manhã, tarde e noite, conforme plano de vagas, para o primeiro semestre letivo de 2008.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo da Diretoria da Unidade de Ensino de Pelotas. A essa Diretoria cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como a de divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.

1.2 A Diretoria da Unidade de Ensino de Pelotas está instalada à Praça Vinte de Setembro, 455, sala nº 136 – Centro – Pelotas – RS, telefones (53) 21231012 e (53) 21231154.

1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Pelotas - RS.

1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

1.5 O Edital simplificado será divulgado através de jornal local.

1.6 O Processo Seletivo está aberto aos candidatos que já concluíram a última série do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau) ou equivalente (supletivo completo).

1.7 O Processo Seletivo dar-se-á através de prova escrita.

1.7.1 As inscrições serão específicas para cada curso e turno (manhã, tarde ou noite) conforme plano de vagas.

1.7.2 O candidato concorrerá a uma vaga, somente, no curso e turno que escolher no ato de inscrição.

1.7.3 O resultado deste Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas, oferecidas para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2008.

1.7.4 O turno da noite é destinado aos candidatos que comprovarem trabalhar durante o dia ou residir em cidades vizinhas, necessitando transporte diário.

1.8 Por ocasião da matrícula, os candidatos, classificados até o limite das vagas oferecidas, deverão apresentar a documentação comprobatória da conclusão do Ensino Fundamental.

1.9 O Ensino Integrado será semestral e os cursos terão 8 (oito) semestres de duração.

2. INSCRIÇÃO

2.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1.1 A inscrição para esse Processo Seletivo deverá ser feita no período compreendido entre 14 de abril até as 18h do dia 19 de maio de 2008, através do preenchimento da ficha de inscrição, via internet, **no site www.cefetrs.tche.br** e do pagamento da taxa correspondente junto às Agências Lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal. Para candidatos isentos da taxa, a inscrição será efetuada na Coordenação de Apoio à Comunidade Estudantil, (COACE) deste CEFET-RS.

2.1.2 A taxa de inscrição será de R\$ 32,00 (trinta e dois reais).

2.1.3 Para efeito de inscrição, será considerado documento de identificação aquele que possua fotografia e assinatura, e que for expedido pela Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Polícia Federal ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identidade. **Não serão aceitas Cédulas de Identidade que confirmam ao portador a condição de não-alfabetizado.**

2.1.4 A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo CEFET-RS, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

2.1.5 Em nenhuma hipótese, será aceita inscrição condicional ou haverá restituição da taxa de inscrição.

2.1.6 **É obrigatório o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição. A não observância dessa condição ou o preenchimento incorreto implicará a eliminação do candidato no Processo Seletivo.**

2.1.7 O candidato deverá conferir, a partir do quarto dia útil, após o pagamento de seu boleto bancário, a confirmação de sua inscrição no Processo Seletivo, disponível no site www.cefetrs.tche.br. Para tanto, deverá guardar o comprovante de pagamento da inscrição, pois só através desse documento poderá requisitar, até o dia 26 de maio de 2008, a inclusão do seu nome na lista de inscritos.

3. LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO E SALA

3.1 A partir do dia **05 de junho de 2008**, o candidato deverá localizar o prédio e a sala onde realizará as provas. Para tanto, deverá conferir o seu número de inscrição, em listagem publicada na portaria do CEFET-RS ou no site www.cefetrs.tche.br.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1 Os conteúdos programáticos das disciplinas que fazem parte das provas estarão à disposição dos candidatos no site www.cefetrs.tche.br. O candidato, após gerar seu boleto de pagamento, poderá, também, imprimir o programa da prova escrita.

5. CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 Candidatos portadores de necessidades especiais terão atendimento previsto em lei. Esses candidatos deverão informar, qual é a sua deficiência, mediante laudo do médico especialista, endereçado à Coordenação do Processo Seletivo – CEFET-RS, **até o fim do período das inscrições.**

5.2 Situações emergenciais de saúde deverão ser comunicadas, com a maior antecedência possível, à Coordenação do Processo Seletivo, visando à possibilidade da realização da prova.

5.3 A solicitação será apreciada por médico do quadro de pessoal desta Instituição, que poderá ou não deferir o pedido.

5.4 Quando for solicitada ampliação de tempo da prova, tal ampliação não será, em nenhuma hipótese, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

5.5 **Caso a Coordenação do Processo Seletivo não seja informada, por escrito, no prazo estipulado, não se responsabilizará por propiciar aos candidatos, com o direito a atendimento diferenciado condições especiais de realização das provas.**

6. CONSTITUIÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas no dia **15 de junho de 2008**, em dois turnos, conforme horários explicitados a seguir:

6.1.1 às 8h - Matemática (20 questões) e Geografia (10 questões);

6.1.2 às 18h - Língua Portuguesa (20 questões) e História (10 questões).

6.2 O caderno de prova será constituída por 30 questões de múltipla escolha, referentes aos conteúdos programáticos constantes no anexo desse Edital.

6.3 As provas serão realizadas no dia e horários acima mencionados e terão a duração de 03 (três) horas.

6.4 As provas serão realizadas no local indicado na relação publicada a partir do dia **05 de junho de 2008**, no site www.cefetrs.tche.br ou na portaria do CEFET-RS.

6.5 **É de responsabilidade do candidato informar-se sobre o endereço do local onde deverá realizar as provas, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.**

6.6 É também de sua responsabilidade conferir, até a data especificada no item 2.1.7 deste edital, se o seu nome consta na listagem de inscritos. Candidatos que não constarem na listagem de inscritos não poderão realizar a prova.

6.7 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de documento de identificação, caneta esferográfica escrita grossa, azul ou preta, lápis preto, apontador, borracha e régua.

6.7.1 O candidato poderá trazer água ou refrigerante em uma garrafa transparente .

6.7.2 **Não será permitido o uso de calculadora.**

6.8 O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do fechamento dos portões que ocorrerá **às 7h55min no turno da manhã e às 17h55min no turno da tarde.** Após esses horários, será impedida a entrada de qualquer candidato.

6.8.1 Nenhum candidato poderá se retirar da sala de prova antes de transcorrer 60 (sessenta) minutos do início da prova. Caso deseje levar consigo o seu caderno de prova, deverá sair da sala somente

após às 10h (manhã) ou 20h (noite) . **Saindo antes, em hipótese alguma, poderá retornar para pegar o caderno.**

6.8.2 Não serão permitidos o uso de bonés, chapéus e óculos de sombra, durante a realização das provas.

6.8.3 Não serão permitidos o uso ou o porte de *headphone*, telefone celular, *pager*, agendas eletrônicas ou similares, BIP, *walkman*, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização das provas.

6.8.4 Não serão permitidos, durante as provas, consultas, empréstimos e comunicação entre os candidatos, sob qualquer alegação.

6.8.5 O candidato que, por uma imperiosa necessidade, sair da sala onde realiza a prova, só poderá fazê-lo acompanhado por um fiscal.

6.8.6 O CEFET-RS não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores, durante a realização das provas. Portanto recomenda que cada candidato traga somente o material estritamente necessário à realização das provas.

7. INSTRUÇÕES PARA A RESOLUÇÃO DAS PROVAS

7.1 O candidato, ao receber o caderno de provas, deverá conferir se está completo. Caso contrário, solicitar ao fiscal um novo caderno.

7.2 Deverá ler com atenção o enunciado das questões e marcar somente a alternativa que julgar correta no Cartão de Respostas.

7.3 As provas terão duração máxima de **TRÊS HORAS**.

7.4 **NÃO será permitido o uso de calculadora.**

7.5 Não serão computadas questões que contiverem rasuras, mais de uma alternativa assinalada ou estiverem marcadas em formato diferente do especificado.

8. REVISÃO DO CARTÃO DE RESPOSTAS E RECURSOS

8.1 Não será concedida, em hipótese alguma, revisão nem vista do Cartão de Respostas. Eventuais recursos, quanto às questões, poderão ser encaminhados pelos candidatos, por escrito, devidamente fundamentado, à Coordenação do Processo Seletivo, até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do gabarito oficial da respectiva prova.

9. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

9.1 Plano de vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2008 na Educação Profissional Técnica de Nível Médio Forma Integrada. Cursos Técnicos de Eletrônica, Química, Eletrotécnica e Edificações, da Unidade de Ensino de Pelotas do CEFET-RS, conforme quadro abaixo:

CURSOS	VAGAS			TOTAL
	MANHÃ	TARDE	NOITE	
ELETRÔNICA	30	30		60
EDIFICAÇÕES	32		–	32
QUÍMICA	--	24	–	24
ELETROTÉCNICA	16	16	20	52
Total por Turno	78	70	20	168

9.2. A classificação dos candidatos, na prova escrita, será feita por curso e turno em ordem decrescente do somatório de pontos obtidos, excluindo os que obtiverem zero em uma das disciplinas.

9.3 Ao candidato, que deixar de comparecer na data e horário do Processo Seletivo, será atribuído zero na respectiva prova, ficando assim excluído do processo de classificação, não cabendo a este qualquer recurso.

9.4. **Não será permitida a transferência de curso e turno no ato da matrícula.**

9.5. O CEFET-RS, se necessário, procederá novas chamadas de classificados.

9.6. É de responsabilidade do candidato, manter-se informado sobre as datas de possíveis chamadas extras de classificação.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Para fim de desempate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente os seguintes critérios:

10.1.1 Obter o maior número de pontos respectivamente nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia;

10.1.2 Tiver idade superior.

11. PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

12.1 O Gabarito Oficial será publicado 30(trinta) min. após o término das provas, nos locais de provas, no [site www.cefetrs.tche.br](http://www.cefetrs.tche.br) e pela imprensa local.

12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1 O resultado final será divulgado até o dia **1º de julho de 2008** no CEFET-RS, pelo site www.cefetrs.tche.br e pela imprensa local.

13.2 Os resultados do Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2008, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

13. MATRÍCULA

14.1 As matrículas serão realizadas na Gerência de Registros Acadêmicos, nos dias e horários a serem divulgados juntamente com a lista dos classificados.

14.2 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá entregar 03 (três) fotografias (3 x 4) recentes, não de 5 minutos e os seguintes documentos:

14.2.1 Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia).

14.2.2 Histórico Escolar completo do Ensino Fundamental (original acompanhado de cópia).

14.2.3 Carteira de Identidade (cópia).

14.2.4 CPF (cópia).

14.2.5 Comprovante de residência (cópia).

14.2.6 Guia de Contribuição Estudantil, quitada, retirada na véspera da matrícula, na GERÊNCIA DE REGISTROS ACADÊMICOS.

14.2.7 Os candidatos classificados para o turno da noite, deverão também apresentar Carteira de Trabalho, devidamente assinada, ou entregar cópia do comprovante de trabalho com carimbo do CNPJ.

14.2.8 Além dos documentos citados acima, os candidatos estrangeiros deverão entregar no ato da matrícula:

14.2.8.1 Carteira de Identidade para estrangeiro permanente (cópia)

14.2.8.2 Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior.

14.2.8.3 Tradução oficial de estudos feitos no exterior.

14.3 Os candidatos classificados e que já são alunos do CEFET-RS deverão apresentar, no ato da matrícula, a CARTEIRA DE IDENTIDADE ESTUDANTIL e a comprovação da escolaridade necessária para o ingresso no curso para o qual concorreu.

14.4 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

14.5. O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar na Gerência de Registros Acadêmicos do CEFET-RS, na data fixada para a matrícula, os documentos exigidos.

14.6 O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal, perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

14.7 Se houver necessidade de outras chamadas, elas serão efetuadas em listagem afixada na portaria do CEFET-RS e no site www.cefetrs.tche.br, de acordo com a ordem de classificação.

14.8 Os candidatos classificados poderão obter informações sobre matrícula através dos fones: (53)-21231060 e (53) 21231061

15 CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 O aluno que abandonar o CEFET-RS, durante o primeiro semestre da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, só poderá retornar mediante novo Processo Seletivo.

15.2 O aluno só poderá pedir transferência de turno após ter cursado 25%(vinte e cinco por cento) da carga horária do primeiro semestre e somente poderá ser atendido em sua solicitação, se houver vaga no turno pretendido.

15.3 A Diretoria da Unidade de Ensino do CEFET-RS fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais sobre o presente Processo Seletivo.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela da Unidade de Ensino de Pelotas do CEFET-RS.

Pelotas, 13 de abril de 2008.

GISELA LOUREIRO DUARTE
DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PELOTAS DO CEFET-RS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS**

**EXTRATO DO EDITAL RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO – 2008
Nº 003/2008 – CEFET-RS**

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO FORMA INTEGRADA

A Diretora da Unidade de Ensino de Pelotas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de alunos nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio **FORMA INTEGRADA. CURSOS TÉCNICOS DE ELETRÔNICA, QUÍMICA, ELETROTÉCNICA E EDIFICAÇÕES** para o ano letivo de 2008.

1 Período de inscrição: De 14 de abril até as 18h do dia 19 de maio de 2008.

2 Inscrições: Via internet, no endereço eletrônico (www.cefetrs.tche.br) em que constam todas as informações necessárias à inscrição.

3 Pagamento: Nos horários de atendimento das Agências Lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal.

4 Requisitos para Inscrição: Candidatos que já concluíram a última série do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), ou equivalente (supletivo completo). Por ocasião da matrícula dos candidatos classificados até o limite das vagas oferecidas, deverá ser apresentada a documentação comprobatória da conclusão do Ensino Fundamental.

5 Cursos e Turnos: As inscrições serão específicas para cada curso (Eletrônica, Eletrotécnica, Edificações e Química) e turnos (manhã, tarde ou noite). O candidato concorrerá a uma vaga somente no curso e turno que escolher, não tendo direito à troca de curso ou turno.

6 Documento necessário à inscrição: Carteira de Identidade que possua fotografia e assinatura. Não serão aceitas cédulas de identidade que confirmem ao portador a condição de não alfabetizado. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 32,00 (trinta e dois reais).

7 Data da realização das Provas : O Processo Seletivo dar-se-á através de Prova Objetiva. A prova será realizada às 08h e às 18h do dia 15/06/2008 e terá duração de 03 (três) horas em cada turno. Os portões serão fechados cinco (5) minutos antes.

Pelotas, 13 de abril de 2008.

GISELA LOUREIRO DUARTE
Diretora da Unidade de Ensino de Pelotas do CEFET-RS

OBS: Edital retificado devido a alteração no item 1

Pelotas, 15 de abril de 2008.

GISELA LOUREIRO DUARTE
Diretora da Unidade de Ensino de Pelotas do CEFET-RS